



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMACULADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

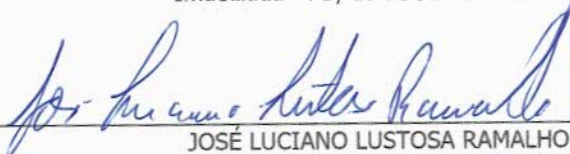
RESOLVE:

HOMOLOGAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: Contratação de profissional habilitado ou empresa, para execução dos serviços de formação. Considerando o Parecer nº 5/2020 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 28 de abril de 2020, que dispõe sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19 e considerando o Parecer nº 11/2020 do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, aprovado em 07 de julho de 2020, que dispõe sobre as Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FABIANO DE CALDAS BATISTA EIRELI.
CNPJ: 16.747.441/0001-91
Valor: R\$ 15.664,00

Publique-se e cumpra-se.

Imaculada - PB, 10 de Junho de 2021.



JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito